

## V SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2015)

### A CONSTRUÇÃO DE REFERENCIAIS ÉTICOS E JURÍDICOS AO LONGO DA EVOLUÇÃO HUMANA E O PROCESSO DE HUMANIZAÇÃO

Autora: Regina Ramos Termignoni

Orientador: Prof. Eduardo Kroeff Machado Carrion

Instituição: Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP

Classificação temática: Teoria Geral do Direito

Visa-se verificar, através do método dedutivo e da leitura crítica de bibliografia especializada, a hipótese de que as pressões socioambientais, ocorridas ao longo da evolução induzindo processos de hominização (aspectos biológicos) e humanização (aspectos predominantemente culturais), contribuíram para construção de referenciais éticos e jurídicos e para a formulação das primeiras Codificações, as Leis do Reino de Eshnunna (1825 - 1727a.C.) e o Código de Hammurabi (1726 -1686 a.C.). O processo de hominização ocorreu a 1.800.000 anos a.C., quando surgiu um primata bípede, o *Homo habilis*, que evoluiu tornando-se onívoro. A ingestão de carne propiciou uma série de alterações morfofuncionais no seu cérebro e com isso modificações nas suas relações sociais. Surge assim, o *Homo sapiens sapiens*, o homem moderno. A vida organizada em grupo era uma estratégia de sobrevivência e defesa contra predadores e inimigos, estratégia esta considerada pelo renomado biossociólogo Edward O. Wilson como um “*altruísmo recíproco*” e uma “*aptidão inclusiva*”, um comportamento socializado visando manter “[...] por atos desinteressados mútuos”, a coesão interna do grupo. Para estes primatas primitivos havia uma premente necessidade de harmonia interna em seus grupos, daí supor-se a existência de referenciais éticos inconscientes que foram sendo construídos gradativamente, à medida que esses indivíduos evoluíram no seu processo de humanização. Surgiu a noção do temido e do sagrado; surgiu uma moralidade inconsciente. Desde o início da formação do gênero *Homo*, estabeleceram-se regras sociais a partir de sinais primitivos de abstração, expressões artísticas, ideologias religiosas e cultos aos mortos com enterros ritualizados; um misticismo que regulava, por sua vez, as relações sociais. Durante estes processos de humanização-socialização surgiu a linguagem, salto qualitativo na evolução humana, potencializando a comunicação e a interação social, permitindo ao homem primitivo desenvolver a empatia e a reflexão. Em 6.000 a.C. surgem grupos mais evoluídos, social e politicamente organizados, os povos sumérios e acádicos. Neste período, ocorreu a Revolução Urbana com a formação das primeiras cidades-Estado, os reinos de Eshnunna e posteriormente, o de Hammurabi. As relações sociais tornaram-se mais complexas com conflitos da ordem civil, penal e comercial. Estes reis estabeleceram regras sociais e codificações, como as Leis de Eshnunna (1825 – 1727 a.C.) e o Código de Hammurabi (1726 -1686 a.C.). Estas codificações primitivas tinham como fundamento estabelecer uma ordem social e regular padrões de comportamento. Até o momento, concluiu-se que

os processos de humanização-socialização ocorreram em decorrência da interação entre fatores genéticos e socioambientais ocorridos durante o processo evolutivo do homem. Referenciais éticos inconscientes, presentes entre os humanos primitivos permitiram estabelecer regras sociais e estruturar uma vida socialmente harmônica, politicamente organizada e regulada por estas Codificações primitivas, as Leis de Eshnunna e o Código de Hammurabi, rudimentos de um Direito costumeiro.

Palavras Chave: Evolução humana. Referenciais éticos. Codificações.